

PORTARIA Nº 08/2016, DE 10 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 126/1991, de 13 de fevereiro de 1991, e a Lei 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 e o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019, realizado em 04 de outubro de 2015, conforme registrado em Ata,

CONSIDERANDO que os novos Conselheiros Tutelares eleitos devem tomar posse no próximo dia 10 do corrente mês de janeiro e ano de 2016, em solenidade já designada,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. GISELIA DE SOUSA FILHO, CPF: 044.898.093-28, RG: 2913988, como **segundo suplente do Cargo de Conselheira Tutelar** do Município de Redenção do Gurguéia-PI.

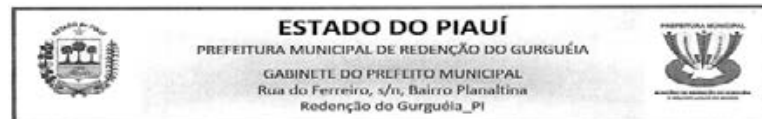
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeito a partir do dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 10/2016, DE 10 DE JANEIRO DE 2016..

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 126/1991, de 13 de fevereiro de 1991, e a Lei 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 e o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019, realizado em 04 de outubro de 2015, conforme registrado em Ata,

CONSIDERANDO que os novos Conselheiros Tutelares eleitos devem tomar posse no próximo dia 10 do corrente mês de janeiro e ano de 2016, em solenidade já designada,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KAILANE PEREIRA DA SILVA, CPF: 047.572.141-11, RG: 3064433, como **quarto suplente do Cargo de Conselheira Tutelar** do Município de Redenção do Gurguéia-PI.

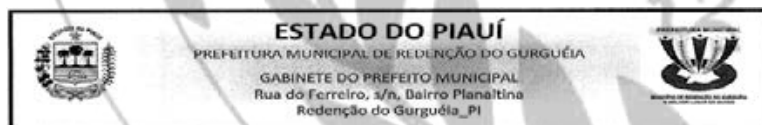
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeito a partir do dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 09/2016, DE 10 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 126/1991, de 13 de fevereiro de 1991, e a Lei 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 e o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019, realizado em 04 de outubro de 2015, conforme registrado em Ata,

CONSIDERANDO que os novos Conselheiros Tutelares eleitos devem tomar posse no próximo dia 10 do corrente mês de janeiro e ano de 2016, em solenidade já designada,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. TATIELE MARQUES SOBRINHO, CPF: 063.788.043-97, RG: 3132572, como **terceiro suplente do Cargo de Conselheira Tutelar** do Município de Redenção do Gurguéia-PI.

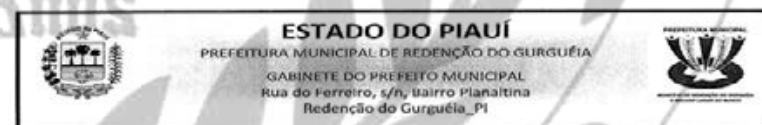
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeito a partir do dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 11/2016, DE 10 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 126/1991, de 13 de fevereiro de 1991, e a Lei 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 e o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019, realizado em 04 de outubro de 2015, conforme registrado em Ata,

CONSIDERANDO que os novos Conselheiros Tutelares eleitos devem tomar posse no próximo dia 10 do corrente mês de janeiro e ano de 2016, em solenidade já designada,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KLÉVIA MAIARA CHAVES DA COSTA, CPF: 029.947.643-00, RG: 2475336, como **quinto suplente do Cargo de Conselheira Tutelar** do Município de Redenção do Gurguéia-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeito a partir do dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal